

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SALA SEVERINO SILVEIRA

Fone/ Fax: (55) 3282 1328 ou 3282 1010 - Cx. Postal 34 - Lavras do Sul/RS

PORTARIA Nº 02, 02 DE JANEIRO DE 2023

Concede Férias a Servidora do Poder Legislativo.

A Presidente da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com alínea "a" do inciso III do art. 34 do Regimento Interno

Resolve:

Conceder **férias** ao Servidor PAULO SÉRGIO MÁRQUES CORRÊA, Assessor Especial da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, no período de 02 a 31 de janeiro do corrente.

Sala "João Francisco da Cunha Franco" da Presidência da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 02 de janeiro de 2023

Vereador Juliano Rodrigues Machado

Presidente

Registre-se e Publique-se

Luís Augusto Bittencourt 1º Secretário